



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - Pr.
Bel. Esio de Oliveira
Oficial Titular

CNM: 085159.2.0002782-78

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha

= 001 =

MATRÍCULA N.º "2.782"

Rubrica

[Assinatura]

DATA:- 20.03.1.996.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Um terreno com a área de 14,0296 alqueires paulistas, ou sejam 33,9517 hectares, ou ainda 339.517,00 metros quadrados, constituindo os Lotes n.ºs. 05, 06 e 07, da subdivisão dos de n.ºs. 64, 64-A, 65, 66, 67 e 68, situado na Fazenda Ribeirão do Veado, no Distrito do Panema, deste município, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se o perímetro no ponto 00 e segue para o ponto n.º 01, confrontando com a propriedade de Hélio Zanardi, numa distância de 1.173,00 metros e rumo 72º57'NW; segue agora para o ponto n.º 02, na margem da área desmembrada pela Centrais Elétricas de São Paulo S.A. por 45,00 metros e rumo 03º22'NW; segue agora para o ponto n.º 03, margeando a área desmembrada pela Centrais Elétricas de São Paulo S.A. por 50,00 metros e rumo 24º30'NW; segue agora para o ponto n.º 04, margeando a área desmembrada pela Centrais Elétricas de São Paulo S.A. por 80,00 metros e rumo 33º48'NE; segue agora para o ponto n.º 05, margeando a área desmembrada pela Centrais Elétricas de São Paulo S.A., por 97,50 metros e rumo 16º00'NE; segue agora com deflexão à direita para o ponto n.º 06, confrontando com as propriedades de José Quintino Spagolla, Nilson Brancalhão e Hélio Zanardi, por 710,60 metros e rumo 72º57'SE; segue agora para o ponto n.º 07, confrontando com as terras de Hélio Zanardi por 496,40 metros e rumo 74º50' SE; segue agora com deflexão à direita para o ponto 00, passando a confrontar com propriedade de Michael Haddad, numa distância de 281,00 metros e rumo 12º12'SW, onde teve início este perímetro. Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo datado de 11.05.1.993, assinado pelo Eng.º Agr.º Marcio José Polido - CREA: 77795/D - 6.ª Região e ART. n.º 640325, arquivados sob n.º 9615 - INCRA: 712.175.004.286-1.-

PROPRIETÁRIOS:- ELIAS FRANCISCO, português, comerciante, RG. 201.221-PR, e sua mulher ENEDINA GONÇALVES FRANCISCO, do lar, RG. 1.591.322-PR inscritos conjuntamente no CPF. 004.828.979-53, residentes e domicilia dos em Cornélio Procopio-PR.-

REGISTRO ANTERIOR:- Registros n.ºs. 1/1.724 e 8/348, deste Cartório.-

EMPREGADO JURAMENTADO:-

= Vanderlei Francisco Moreira =

AV. 1/2.782 - DATA: 20.03.1.996 - Protocolo n.º 15.807 - Certifico que conforme Escritura Pública de Instituição de Servidão Perpétua para Passagem de Eletroduto, datada de 10.02.1.985, lavrada às fls.n.º 025, do Livro n.º 119-E, nas notas do 12.º Tabelião Epaminondas Faria de Mace do Filho, de Curitiba-PR, registrada sob n.º 2/1724, pela qual recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, uma SERVIDÃO PERPÉTUA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO, sobre uma área de 1,8121 ha., com as seguintes divisas e confrontações: Parte-se de Jardinópolis, pela Rua Bento Muñhoz da Rocha Netto, 2,3Km, onde entra-se à direita; segue-se por esta 3,1Km onde encontra-se cruzamento; segue-se pela direita 2,9Km onde entra-se à esquerda; segue-se por esta 2,6Km onde entra-se à esquerda novamente; segue 1,6Km onde encontra-se um cruzamento; segue-se pela esquerda 450 metros onde entra-se à direita; segue-se por esta 1,3Km, onde há um entroncamento; segue-se pela direita 50 metros onde encontra-se um caminho à esquerda, um acesso à propriedade...

Segue no verso

onr

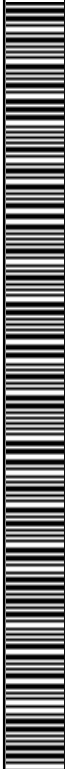
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Sistema
Matrícula No
= 2.782 =

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: Pj6XP 3EA3T LW3AQ R8GYU



CNM: 085159.2.0002782-78



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FSP3G-7C3RL-PC38V-CPX7T>

Continuação

... um acesso à propriedade. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começa no marco ' 27/28, KM 39,17173, situado no eixo diretriz da LT(Assis Londrina - Variante Paranapanema), distante 656,86 metros do marco MV-10; com rumo ' 39°24'SW; segue com rumo 89°44'NE, numa distância de 32,48 metros até o marco nº 01, confrontando com Natalino Vigiani; segue com rumo de ' 39°24'SW, numa distância de 402,32 metros até o marco nº 02, confrontando com Elias Francisco; segue à direita pelo meio da represa numa distância de 75,00 metros até o marco nº 03, confrontando com Massao Otsuki e Outros; segue com rumo de 39°24'NE, numa distância de 318,04 metros, até o marco nº 04, confrontando com Elias Francisco; segue com rumo de 89°44'NE, numa distância de 32,48 metros até o marco nº 27/28, confrontando com Natalino Vigiani até onde teve início esta descrição. Dou fé. Av. por Emp. Jur.
Desta: Nihil.

R. 2/2.782 - Protocolo nº 16.807.-
DATA:- 20.03.1.996.-
TÍTULO:- Compra e Venda.-
TRANSMITENTES:- ELIAS FRANCISCO, e s/m ENEDINA GONÇALVES FRANCISCO, já qualificados.-
ADQUIRENTE:- HÉLIO ZANARDI, agricultor, RG. 1.092.586-PR, CPF. 152.119.089-53, casado com a Srª Eunice Palharim Zanardi, sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Distrito do Panema, deste município, deste Estado.-
FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 12.05.1.993, lavrada às fls. nº 071/3 do Livro nº 14-N, nas notas do Tabelião do Distrito do Quinzópolis, deste município, Roosevelt H. de Souza.-
VALOR:- Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros), majorado pelo Fisco Municipal para Cr\$ 392.560.000,00.-
CONDIÇÕES:- Não há.-
IMPOSTOS:- Sisa DAM-2, nº 040/93 de 26.03.93, Cr\$ 7.851.200,00; INCRA devidamente quitado ref. ao exercício de 1.992, Cód.: 712.175.004.286-1 constantes do título. O adquirente dispensa a apresentação das Certidões Negativas exigíveis, assumindo total responsabilidade.-
EMPREGADO JURAMENTADO:-
= Vanderlei Francisco Moreira = Desta 4.312 VRC.

R. 3/2.782 - Protocolo nº 16.807.-
DATA:- 20.03.1.996.-
ÔNUS:- Usufruto Vitalício.-
NU-PROPRIETÁRIO:- Hélio Zanardi, já qualificado.-
USUFRUTUÁRIOS:- GERVÁSIO ANÍSIO PALHIARIM, agricultor, RG. 403.894-PR, CPF. 127.167.319-34, e sua mulher NEUSA MUSSIO PALHIARIM, do lar, RG. 5.060.498-5-PR, CPF. 717.278.179-15, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Distrito do Panema, deste município, deste Estado.-
FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, acima descrita.-
VALOR:- Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros), majorado pelo Fisco Municipal para Cr\$ 392.560.000,00.-
IMPOSTOS:- Acima mencionados.-
EMPREGADO JURAMENTADO:-
= Vanderlei Francisco Moreira = Desta 4.312 VRC.

AV. 4/2.782 - DATA: 07.06.2.001 - Protocolo nº 29.504, de 07.06.2.001. Certifico que conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Desistência de Usufruto Vitalício, datada de 01.06.2.001, lavrada às fls. 145/7 do Livro nº 47-N, nas notas do Tabelião Designado local, Aníbal Moreira Rocha Lourês, que em virtude da DESISTÊNCIA do Sr. GERVÁSIO A-

segue

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XP 3EA3T LW3AQ R8GYU

CNM: 085159.2.0002782-78



Valide aqui
este documento



ESTADO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - Pr.
Bel. Esio de Oliveira
Oficial Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha

= 002 =

MATRÍCULA Nº

"2.782"

Rubrica

Continuação da AV. 4/2.782.-

que em virtude da DESISTÊNCIA do Sr. GERVÁSIO ANÍSIO PALHIARIN e sua mulher NEUSA MUSSIO PALHIARIN, já qualificados, fica CANCELADO o Registro nº 3/2.782. Dou fé. Av. por Esc. Jur. Custas R\$ 80,85 - 1.078,00 VRC.-

R. 5/2.782 - Protocolo nº 20.504, de 07.06.2.001.-

DATA:- 07.06.2.001.-

TÍTULO:- COMPRA E VENDA.-

TRANSMITENTES:- HÉLIO ZANARDI, já qualificado e sua mulher MARIA EUNICE PALHARIN ZANARDI, brasileira, do lar, RG. 5.064.916-4-PR., CPF. 717.278.259-34, residentes e domiciliados à Rua Waldemar Abílio Leal, nº 749, no Distrito do Panema, deste município.-

ADQUIRENTES:- NICOLAU VENGRUS JÚNIOR, administrador, RG. 652.055-PR., CPF. 199.433.709-00, casado com a Senhora Sueli Aparecida Bassi Vengrus, em 09.12.1.976, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado à Rua Primo Bassi, nº 151, nesta cidade e PAULO VENGRUS, engenheiro agrônomo, RG. 1.273.343-PR., CPF. 478.450.909-72, casado com a Senhora Marcília Aparecida Pedroso Vengrus, em 31.07.1.982, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado à Avenida De-Ifim Moreira, nº 478, nesta cidade, ambos brasileiros.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, com Desistência de Usufruto Vitalício, datada de 01.06.2.001, lavrada às fls. 145/7 do Livro nº 47-N, nas notas do Tabelião Designado local, Aníbal Moreira Rocha Loures.-

VALOR:- R\$ 70.148,00 (Setenta mil, cento e quarenta e oito reais), majorado pelo fisco municipal para R\$ 75.113,37 (Setenta e cinco mil, cento e treze reais e trinta e sete centavos).-

CONDIÇÕES:- O valor acima referido está representado pela Nota Promissória de igual valor, com vencimento para 30.04.2.002, emitida pelo Sr. Nicolau Vengrus Júnior e avalizada pelo Sr. Paulo Vengrus.-

DEMAIS CONDIÇÕES:- As constantes do título.-

IMPOSTOS:- Sisa DAM-2 nº 065/2.001, de 07.06.2.001, R\$ 1.502,28; Certidão Negativa do IAP. nº 283/01, emitida em 06.06.2.001, arquivadas neste Ofício sob nº 11.007, no Talão de Documentos Particulares; Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 4.675.316, constando nº do Imóvel na Receita Federal: 0.397.429-4, emitida em 31.05.2.001; Declaração para Cadastro de Imóvel Rural - DF - Código do imóvel: 712 175.004.286-1 e Guia de Recolhimento FUNREJUS, nº 204171010044058, devidamente quitada no valor de R\$ 150,27, documentos estes constantes do título. Os Adquirentes dispensam a apresentação das demais Certidões Negativas exigíveis, assumindo total responsabilidade.-

ESCREVENTE JURAMENTADA:

Custas R\$ 323,40 - 4.312 VRC.-

= Ana Cristina G. Oliveira =

AV. 6/2.782 - DATA: 15.05.2.002 - Protocolo nº 21.326, de 15.05.2.002. Certifico que conforme requerimento do Senhor NICOLAU VENGRUS JÚNIOR, já qualificado, datado de 13.05.2.002, com a Firma devidamente reconhecida, juntamente com a Nota Promissória no valor de R\$ 70.148,00 (Setenta mil, cento e quarenta e oito reais), com vencimento para 30.04.2.002, avalizada pelo Senhor Paulo Vengrus, emitida à favor do Senhor He-

Segue no verso

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PU6XP 3EA3T LW3AQ R8GYU

CNM: 085159.2.0002782-78



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FSP3G-7C3RL-PC38V-CPX7T>

CANCELADO COM Nº 14/2.782.-

Continuação

lio Zanardi, devidamente quitada, documentos estes arquivados neste Ofício sob nº 012/02, no Talão de Requerimentos, faço constar o CANCELAMENTO do vínculo constante da Cláusula de Condições do R. 05/2.782. Dou fé. Av. por Esc. Jur.

Custas R\$ 161,70 - 2.156 VRC.-

R. 7/2.782 - Protocolo nº 21.853, de 18.11.2.002.-

DATA:- 18.11.2.002.-

ÔNUS:- HIPOTECA DE 1º GRAU.-

CREADOR:- BANCO DO BRASIL S.A., Agência desta cidade.-

DEVEDOR:- NICOLAU VENGRUS JÚNIOR, já qualificado e como Intervientes Garantes: sua mulher SUELY APARECIDA BASSI VENGRUS, brasileira, casada professora, CPF. 600.418.209-59; PAULO VENGRUS, já qualificado e sua mulher MARCÍLIA APARECIDA PEDROSO VENGRUS, brasileira, casada, professora, CPF. 532.500.289-91.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/30436-6, datada de 23.10.2.002, arquivada neste Ofício sob nº 169, no Talão 062.-

VALOR:- R\$ 173.700,00 (Cento e setenta e três mil e setecentos reais).-

PRAZO:- 15.07.2.010.-

JUROS:- 10,750% a.a.-

CONDIÇÕES:- Ficam estipuladas entre outras condições, as seguintes:

1) - Recursos Próprios: imediatamente - R\$ 19.300,00; (2) - Fica estabelecido que o devedor não poderá fazer novo gravame sobre os bens da garantia; (3) - O devedor autoriza ao credor a fazer a fiscalização, a correta aplicação dos recursos e outros; (4) - O devedor declara que na falta de cumprimento de quaisquer obrigações assumidas, fica estipulado o vencimento antecipado da presente Cédula.-

ESCREVENTE JURAMENTADA:

Custas R\$ 47,25 - 630 VRC.-

= Ana Cristina G. Oliveira =

R. 08/2.782 - Protocolo nº 22.428 de 25.08.2.003.-

DATA: 25.08.2.003.-

ÔNUS: HIPOTECA DE 2º GRAU.-

CREADOR: BANCO DO BRASIL.- Agência desta cidade.-

DEVEDOR: PAULO VENGRUS, e com Intervientes Garante: sua mulher MARCÍLIA APARECIDA PEDROSO VENGRUS, NICOLAU VENGRUS JÚNIOR e sua mulher SUELY APARECIDA BASSI VENGRUS, já qualificados.-

FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00225-X, datada de 18.08.2.003, arquivada neste Ofício sob nº 172, no Talão nº 63.-

VALOR: R\$ 36.990,55 (Trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).-

PRAZO: 15.10.2.004.-

CONDIÇÕES: Ficam estipuladas entre outras condições constantes da Cédula, as seguintes:

1- Aplicação de Recursos Próprios: R\$ 13.037,91, da seguinte forma: imediatamente, R\$ 11.356,81, em 01/11/2.003, R\$ 712,81, em 01/02/2004, R\$ 968,29.-

2- O Devedor declara que na falta de cumprimento de quaisquer obrigações assumida, fica estipulado o vencimento antecipado da presente Cédula.

2- Não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes desta Cédula, bem como a não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados.

3- O Devedor autoriza ao Credor a fazer a fiscalização, a correta aplicação dos recursos e outros.

REGISTRADOR SUBSTITUTO

Custas R\$ 66,15 - 630 VRC.-

= Tiago B. Negreiros de Oliveira =

segue

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - Pr.
Bel. Esio de Oliveira
Oficial Titular

CNM: 085159.2.0002782-78

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha
= 03 =

MATRÍCULA Nº = 2.782 =

Rubrica

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FSP3G-7C3RL_PC38V-CPX7T

CANCELADO CONF AV 12/2.782

R.09/2.782 - Protocolo nº 24.370 de 29.06.2.005.-
DATA: 29.06.2.005.-
ÔNUS: HIPOTECA DE 3º GRAU.-
CREADOR: COROL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, Pessoa Jurídica do Direito Privado, Entidade Cooperativista, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 80.906.779/0001-48, estabelecida na Avenida Aylton Rodrigues Alves, nº 698, Vila Oliveira, na cidade de Rolândia-Pr.-
DEVEDOR: PAULO VENGRUS e como Intervinentes Garantes: sua mulher Marcília Aparecida Pedroso Vengrus; Nicolau Vengrus Junior e sua mulher Sueli Bassi, já qualificados.-
FORMA DO TÍTULO: Cédula de Produto Rural Financeira nº 046.962/05 datada de 23.06.2.005, arquivada neste Ofício sob nº 109/05, no Talão nº 67.-
VALOR DE RESGATE: R\$ 122.976,00 (Cento e vinte e dois mil novecentos e setenta e seis reais).-
PRAZO: 30.03.2.006.-

CONDIÇÕES: Ficam estipuladas entre outras condições constantes da Cédula, as seguintes: Juros Moratórios: de 1% ao mês, a partir do segundo dia posterior ao vencimento desta CPR, calculados sobre o valor atualizado do débito, acrescidos de multa de 2%, a partir do segundo dia ao vencimento desta CPR, calculada sobre o valor total da dívida; 2- O Devedor desde já autoriza a Credora a ceder a terceiros, parcial ou totalmente, os direitos decorrentes desta cédula, desde que não haja qualquer modificação nos direitos e obrigações ora assumidos pelo devedor.
REGISTRADOR SUBSTITUTO: Custas R\$ 66,15 - 630 VRC.
= Tiago, E. Negreiros de Oliveira =

CANCELADO CONF AV 15/2.782

R.10/2.782 - Protocolo nº 20.645, de 01.11.2.005.-
DATA: 01.11.2.005.-
ÔNUS: HIPOTECA DE 4º GRAU.-
CREADORA: COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, Entidade Cooperativista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.906.779/0001-48, com sede administrativa na Avenida Aylton Rodrigues Alves 698, Vila Oliveira, em Rolândia-PR.-
DEVEDOR: PAULO VENGRUS, e como Intervinentes Garantes: sua mulher MARCÍLIA APARECIDA PEDROSO VENGRUS; NICOLAU VENGRUS JUNIOR e sua mulher SUELI APARECIDA BASSI VENGRUS, já qualificados.-
FORMA DO TÍTULO: Aditivo a Cédula de Produto Rural nº 46525/05, datado de 15.09.2.005, arquivado neste Ofício sob o nº 38/05, na Pasta de Aditivos.-
VALOR: Não consta.-
PRAZO: 20.04.2.006.-
JUROS: Não consta.-
Dou fé. Custas R\$ 66,15 - 630 VRC.-
ESCREVENTE JURAMENTADO: = Diogo Negreiros de Oliveira =

CANCELADO

R.11/2.782 - Protocolo nº 24.911, de 10.03.2.006.-
DATA: 10.03.2.006.-
ÔNUS: HIPOTECA DE 5º GRAU.-
CREADORA: COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.906.779/0001-48.-
DEVEDOR: PAULO VENGRUS e como Intervinentes Garantes: sua mulher MARCÍLIA APARECIDA PEDROSO VENGRUS; NICOLAU VENGRUS JUNIOR e sua mulher SUELI APARECIDA BASSI VENGRUS, já qualificados.-
FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 052165/05, datada de 26.12.2.005, arquivada neste Ofício sob nº 134,
Segue no verso

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

= 2.782 =

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: Pj6XP 3EA3T LW3AQ R8GYU

CNM: 085159.2.0002782-78



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FSP3G-7C3RL-PC38V-CPX7T>

CANCELADO CCNF AV 20/2.782

no Talão nº 68.-

VALOR: R\$ 69.064,42 (Sessenta e nove mil, sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).-

PRAZO: 30.11.2.007.-

CONDIÇÕES: Ficam estipuladas entre outras condições constantes da Cédula, a seguinte:

1- Multa: O não cumprimento pelo devedor dos termos pactuados na Cédula, dentro dos prazos convencionados, implicará, automaticamente, em qualquer dos casos previstos, na aplicação da multa de 2,0% (dois por cento) sobre o valor total contratado.-

ESCREVENTE JURAMENTADO: Custas R\$ 66,15 - 630 VRC
= Diogo Negreiros de Oliveira =

AV.12/2.782 - Data: 17.12.2.008 - Protocolo nº 27.044, de 17.12.2.008. Certifico que conforme Instrumento Particular de autorização para baixa de registro, emitido pela Corol Cooperativa Agroindustrial, arquivado neste Ofício sob o nº 14, no arquivo nº 03, fica cancelada a Hipoteca registrada sob o nº 09/2.782. Dou fé. Custas: R\$ 6,61 - 63,00 VRC. Av. por Escrevente Juramentado: = Diogo Negreiros de Oliveira =

AV.13/2.782 - Data: 17.12.2.008 - Protocolo nº 27.045, de 17.12.2.008. Certifico que conforme Instrumento Particular de autorização para baixa de registro, emitido pela Corol Cooperativa Agroindustrial, arquivado neste Ofício sob o nº 15, no arquivo nº 03, fica cancelada a Hipoteca registrada sob o nº 11/2.782. Dou fé. Custas: R\$ 6,61 - 63,00 VRC. Av. por Escrevente Juramentado: = Diogo Negreiros de Oliveira =

AV.14/2.782 - Data: 14.07.2.009 - Protocolo nº 27.410, de 14.07.2.009. Certifico que conforme Instrumento Particular de autorização para baixa de registro, emitido pelo Banco do Brasil S.A., arquivado neste Ofício sob o nº 56, no arquivo nº 03 de baixas, fica cancelada a Hipoteca registrada sob o nº 08/2.782. Dou fé. Custas: R\$ 6,61 - 63,00 VRC. Av. por Escrevente Juramentado: = Diogo Negreiros de Oliveira =

AV.15/2.782 - Data: 05.08.2.009 - Protocolo nº 27.447, de 05.08.2.009. Certifico que conforme Instrumento Particular de autorização para baixa de hipoteca, emitido pela Corol Cooperativa Agroindustrial, arquivado neste Ofício sob o nº 65, no arquivo nº 03 de baixas, fica cancelada a Hipoteca registrada sob o nº 10/2.782. Dou fé. Custas: R\$ 6,61 - 63,00 VRC. Av. por Escrevente Juramentado: = Diogo Negreiros de Oliveira =

R.16/2.782 - Protocolo nº 27.448, de 05.08.2.009.-

DATA: 05.08.2.009.-

ÔNUS: HIPOTECA DE 2º GRAU.-

CREDORA: CREDICOROL COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.157.146/0001-32, com sede na cidade e Comarca de Rolândia-PR, à Av. Aylton Rodrigues Alves, 698.-

DEVEDOR: PAULO VENGRUS, e como **Intervenientes Garantes:** sua mulher MARCÍLIA APARECIDA PEDROSO VENGRUS; NICOLAU VENGRUS JUNIOR e sua mulher SUELI APARECIDA BASSI VENGRUS, já qualificados.-

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 015548/09, datada de 31.07.2.009, arquivada neste Ofício sob o nº 160, no Talão nº 73.-

VALOR: R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais).-

PRAZO: 30.09.2.011.-

JUROS: 5,50% ao ano.-

CONDIÇÕES: Fica estipulada entre outras condições constantes da Cédula, a seguinte: Das obrigações da credora: A Credicorol obriga-se a disponibilizar mensalmente extratos ou planilhas que demonstrem o valor atualizado do saldo devedor desta cédula com os lançamentos efetuados a título de encargos e demais acréscimos previstos neste documento, as quais integrarão a presente Cédula.-

Dou fé. Custas R\$ 66,15 - 630,00 VRC.-

ESCREVENTE JURAMENTADO: = Diogo Negreiros de Oliveira =

Seguê



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: Pj6XP 3EA3T LW3AQ R8GYU



CNM: 085159.2.0002782-78



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - Pr.

Bel. Esio de Oliveira
Oficial Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº = 2.782 =

Ficha

= 04 =

Rubrica

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Matrícula Nº
= 2.782 =

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FSP3G-7C3RL-PC38V-CPX7T-CANCELAMENTO-19/2.782>

R.17/2.782 - Protocolo nº 28.202, de 22.09.2.010.-

DATA: 22.09.2.010.-

ÔNUS: HIPOTECA DE 3º GRAU.-

CREDORA: COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, entidade cooperativista com sede administrativa à Avenida Aylton Rodrigues Alves, nº 698, Vila Oliveira, na cidade e comarca de Rolândia-PR., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.906.779/0001-48.-

DEVEDOR: PAULO VENGRUS, já qualificado e como Intervientes Hipotecantes: sua mulher MARCILIA APARECIDA PEDROSO VENGRUS; NICOLAU VENGRUS JUNIOR e sua mulher SUELI APARECIDA BASSI VENGRUS, já qualificados.-

FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 0208/10, datada de 02.08.2.010, arquivada neste Ofício sob o nº 12, no Talão 075.-

VALOR: R\$ 222.114,46 (Duzentos e vinte e dois mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).-

PRAZO: 30.04.2.012.-

JUROS MORATÓRIOS: 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor atualizado do débito.-

CONDIÇÕES: Fica estipulada entre outras condições constantes da Cédula, a seguinte: Cessão de Crédito - Fica a Cooperativa credora autorizada, a qualquer tempo, a ceder, transferir, e/ou caucionar o crédito oriundo deste instrumento, bem como ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma legalmente prevista.-

Dou fé. Custas R\$ 66,15 - 630 VRC.-

ESCREVENTE JURAMENTADO: = Bel. Diogo Negreiros de Oliveira =

AV.18/2.782 - Data: 27.12.2.010 - Protocolo nº 28.369 de 27.12.2.010. Certifico que conforme Instrumento Particular de Correção de Registro à Cédula de Crédito Bancário nº 015548/09, datado de 11.10.2.010, arquivado sob o nº 184, no arquivo nº 03 de Aditivos, fica alterado o juro da Hipoteca registrada sob o nº 16/2.782, sendo o correto, taxa de juros de longo prazo - TJLP, acrescidos de juros nominais de 5,50% ao ano, conforme consta na cláusula quinta da referida cédula. Dou fé. Custas R\$ 6,61 - 63,00 VRC. Av. por Escrevente Juramentado: = Bel. Diogo Negreiros de Oliveira =

AV.19/M.2.782 - Data: 04.06.2.014 - Protocolo nº 30.527, de 04.06.2.014. Certifico que conforme Instrumento Particular de autorização para baixa de registro, emitido pela Corol Cooperativa Agroindustrial, já qualificada, arquivado neste Ofício sob o nº 196, no arquivo nº 04 de baixas, faço constar o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 17/M.2.782. Dou fé. Custas R\$ 9,89 - 63,00 VRC. Escrevente Juramentado: = Bel. Diogo Negreiros de Oliveira =

AV.20/M.2.782 - Data: 04.06.2.014 - Protocolo nº 30.529, de 04.06.2.014. Certifico que conforme Instrumento Particular de autorização para baixa de registro, emitido pela Credialiança Cooperativa de Crédito Rural, nova denominação da Credicorol Cooperativa de Crédito Rural, já qualificada, arquivado neste Ofício sob o nº 198, no arquivo nº 04 de baixas, faço constar o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 16/M.2.782. Dou fé. Custas R\$ 9,89 - 63,00 VRC. Escrevente Juramentado: = Bel. Diogo Negreiros de Oliveira =

R.21/M.2.782 - Protocolo nº 36.199, de 08/09/2023. **PENHORA.**

Conforme Termo de Penhora, datado de 03/08/2023, expedido pela

Segue no verso

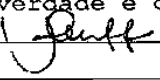


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FSP3G-7C3RL-PC38V-CPX7T>

Continuação

CNM: 085159.2.0002782-78

Secretaria do Cível da Comarca de Santa Mariana - Projudi, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Juliano Batista dos Santos, extraído dos autos de execução de título extrajudicial nº 0000982-42.2011.8.16.0152, movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/2092-36, contra **NICOLAU VENGRUS JUNIOR**, já qualificado, consta que 40% da parte ideal do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$ 216.098,80 (duzentos e dezesseis mil, noventa e oito reais e oitenta centavos). **FUNREJUS** nº **14000000009718696-7**, quitado no valor de R\$ 432,20 em 06/10/2023. Emolumentos - 1.294,00 VRC - R\$ 318,23, FUNDEP: R\$ 15,91, Selo: R\$ 8,00 e ISS: R\$ 15,91. Selo de Fiscalização: SFRI2.W5TMv.4faYc-WqQDh.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 06 de outubro de 2023. A Escrevente  (Alessandra Camilo).

Segue

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Mariana-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico e dou fé que a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula nº 2782 do livro 2.

Santa Mariana, 01 de setembro de 2025.

Laudecécia Camilo
Escrevente

Certidão disponível por 30 dias

CUSTAS

Emolumentos: R\$ 38,55.

Buscas: R\$ 6,85.

Selo: R\$ 8,00.

Funrejus: R\$ 9,64.

ISS: R\$ 1,93.

FUNDEP: R\$ 1,93.

TOTAL: R\$ 66,90.

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.o5UDv.3Hazz-
GntDb.1088q

<https://selo.funarpen.com.br>